**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 175/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2015**

**PREGÃO ELETRONICO N° 34/2015**

Pelo presente instrumento de Contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **E BEM-ESTAR SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida 17 de Fevereiro, Nº 374, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.333.647/0001-51, neste ato representado pelo Secretário Municipal interino, **Sr. Ademir Domingos Miotto**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 437.447.889-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.228.157/0001-83, estabelecida na Rua Avenida Santa Catarina, nº 1350, Município de São Carlos, SC, neste ato representado por seu Sócio, **Sr.** **Marcio Wollmann Feil**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 070.834.459-31, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em decorrência do Processo Licitatório nº 53/2015, modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2015, data de abertura das propostas dia 13 de outubro de 2015;

Considerando que o orçamento do exercício de 2016 (LOA nº 1.745/2015) contempla recursos para cobertura das despesas deste aditivo; considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados; considerando o princípio da economicidade, por razões de oportunidade, conveniência e interesse público, nos seguintes termos:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 175/2015, conforme a sua Cláusula Nona , para 31 de dezembro de 2016, podendo haver prorrogações.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Presidente Castello Branco (SC), 21 de dezembro de 2015.

**CONTRATANTE CONTRATADO**

**Testemunhas:**

Nome: ........................................ ..............................................

CPF: ........................................ ..................................................